

PORTARIA Nº4881/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069782/2025-05, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4881/2025-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº498-81/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ERALDO EMÍDIO DE ESPINDOLA	Policial Militar	136.409-1-2	01 Revólver Cal. 38;	1.992,00	199,20
ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.916-1-6	04 Munições Cal. 38;		199,20
GILDEONE TOMAS DE SOUZA	Policial Militar	302.599-1-2	01 Pistola Cal.40;		199,20
JOSÉ LUIZ CARVALHO SOUZA	Policial Militar	304.320-1-0	14 Munições Cal. 40		199,20
CLEBER JAQUEMAGNY	Policial Militar	305.928-1-6			199,20
JOSUE MOISES ROCHA	Policial Militar	307.120-1-3			199,20
JEFERSON LAURENTINO BELÉM	Policial Militar	303.994-1-2			199,20
MAURÍCIO FERREIRA GOMES	Policial Militar	309.047-1-0			199,20
FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	Policial Militar	306.150-1-8			199,20
TIAGO ARAGÃO DA SILVA	Policial Militar	309.029-1-2			199,20

*** **

PORTARIA Nº4903/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065125/2025-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4903/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-289/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Policial Militar	134.662-1-1	01 Espingarda cal. 36	R\$ 606,00	202,00
POLLYANA SANTANA LAGO	Policial Militar	300.247-8-8	01 Munição cal. 36		202,00
IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	Policial Militar	309.177-6-6			202,00
TOTAL:					606,00

*** **

PORTARIA Nº4913/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064830/2025-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4913/2025-GS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº466-626/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MIGUEL FRANCILDO COSTA	POLICIAL MILITAR	302.655-1-3	1 revolver cal. 32 e	618,00	88,28
PATRIK BARROS MACEDO	POLICIAL MILITAR	303.617-1-7	3 munições cal. 32.		88,28
CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.757-1-8			88,28
EDINARDO MARLEY ALCANO JORDAN	POLICIAL MILITAR	308.762-4-5			88,28
JOENIO JANUARIO RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.215-1-7			88,28
ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO	POLICIAL MILITAR	305.891-1-4			88,28
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO SIMIAO	POLICIAL MILITAR	309.075-9-0			88,28
TOTAL					617,96

*** **

PORTARIA Nº4926/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056699/2025-68, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4926/2025-GS 05 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº116-2139/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOARES	Policial Militar	307.668-1-4	9 munições cal.38;	546,00	182,00
GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	309.002-0-0	40 munições cal.9;		182,00
HIGOR CEZAR DA SILVA GARCIA	Policial Militar	309.080-2-3	05 munições cal.12		182,00

*** **

PORTARIA Nº4927/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056681/2025-66, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

